

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

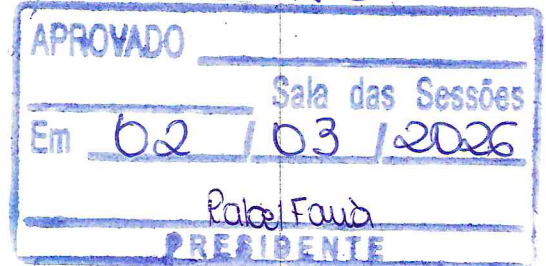
## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 162/2026

49 RO.

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que seja realizado um levantamento e, posteriormente, a troca/substituição e instalação de placas de identificação das ruas em locais onde inexitem ou onde se encontram em más condições, com as seguintes especificações:

Identificação completa da via, contendo:

**Nome oficial da rua; CEP correspondente;**

Identificação por vetor territorial, com padronização visual por cores, a fim de facilitar a localização e organização urbana, como por exemplo:

**Vetor Norte – cor azul; Vetor Sul – cor amarela; Vetor Leste – cor verde; Vetor Oeste – cor vermelha;**

(ou conforme definição técnica do município)

Inclusão de QR Code nas placas, que, ao ser escaneado pelo cidadão, direcione para uma página digital (biografia) contendo informações sobre a personalidade, fato histórico ou referência que deu nome à respectiva rua.

Exemplo abaixo:



### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar a organização urbana, facilitar a localização por moradores, visitantes, serviços de emergência, entregas e aplicativos, além de promover a valorização da memória histórica e cultural do município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

A utilização de QR Code representa uma solução moderna, acessível e educativa, permitindo que a população tenha acesso rápido à história por trás do nome das vias públicas, fortalecendo o sentimento de pertencimento e cidadania.

A padronização por vetores e cores distintas contribui significativamente para a orientação espacial na cidade, tornando-a mais funcional, inclusiva e visualmente organizada.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a viabilidade e implementação desta importante melhoria urbana.

Sala das Sessões, 02 de março 2026

**Alex Fabiano Moreira**  
Vereador